

REGIONAL DE SAÚDE – LONDRINA, DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.942, DE 30/06/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS REGIONALIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0001733-59.2020.8.16.0137 INGRESSADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDO VALER O DECRETO Nº 4.942/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;  
CONSIDERANDO a ação nº 0001733-59.2020.8.160137 onde foi deferida a medida liminar requerida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fazendo valer as medidas de restrições impostas pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto nº 4.942/2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam revogados na íntegra os Decretos Municipais nº 57/2020 e nº 58/2020.

Art. 3º. Ficam convalidadas no âmbito do Município de Porecatu, as restrições impostas no Decreto Estadual nº 4.942, de 30/06/2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19 aos municípios pertencentes à 17ª Regional de Saúde - Londrina, ficando suspenso o funcionamento das atividades econômicas não essenciais a partir de 09 de julho de 2020 até o dia 15 de julho de 2020 prorrogáveis por mais 7 dias.

Parágrafo Único. São consideradas atividades econômica essenciais aquelas presente no rol do Decreto nº 4.317/2020 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (09.07.2020).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**1D1D5603

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 22/2020

#### PORTARIA Nº 22/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### RESOLVE

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS MAIS RESTRITIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 4.942/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**Artigo 1º** - Fica suspensa até o dia 15 de julho de 2020 as atividades administrativas, as sessões ordinárias, extraordinárias e outras solenidades no âmbito da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido neste período o regime de teletrabalho para todos os servidores, ficando um servidor de plantão via telefone, conforme número afixado na entrada da sede da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Ficam suspensos os prazos regimentais.

**Artigo 4º** - Publique-se.

Porecatu, 09 de julho de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**505117FC

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 65/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 65/2020**

**Pregão Presencial nº 25/2020**

**Objeto:** Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP 13 e GLP 45 para as Secretarias de Educação e Administração.

**Contratada:** R A da Silva Transportes Ltda ME, CNPJ nº 24.567.843/0001-32

**Valor:** R\$ 47.222,30 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

**Dotações orçamentárias:** 2.031.3390.30.00.00-1298, 2.031.3390.30.00.00-1299 e 2.008.3390.30.00.00-1481.

**Data assinatura:** 02/07/2020

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**C00C25D4

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 66/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 66/2020**

**Pregão Presencial nº 26/2020**

**Objeto:** Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP 13 e GLP 45 para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** R A da Silva Transportes Ltda ME, CNPJ nº 24.567.843/0001-32

**Valor:** R\$ 11.997,50 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**Dotação orçamentária:** 2.052.3390.30.00.00-1489

**Data assinatura:** 02/07/2020

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**D0F63C2E

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 67/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 67/2020**

**Dispensa de Licitação nº 19/2020**

**Objeto:** Aquisição de 857 frascos de tiras para teste de glicemia para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** Angular Produtos para Saúde Ltda ME, CNPJ nº 24.118.004/0001-37.

**Valor:** R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

**Dotação orçamentária:** 2.042.3390.30.00.00-1696.

**Data assinatura:** 07/07/2020

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**DEB6310B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL 9 DISPENSA**

**EDITAL DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7/2020 (DISPENSA N.º 6/2020)

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Paulo Edmir Ferreira, torna público que contratou, conforme autos de Processo Administrativo n.º 7/2020 (Dispensa n.º 6/2020), com GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Brasil, 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.036-010, inscrita sob CNPJ n.º 85.467.264/0001-02, a prestação de serviços de locação de servidor de informática, pelo período de 8 (oito) meses, mediante o pagamento mensal de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a integralidade do período contratado.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 9 de julho de 2020.

**PAULO EDMIR FERREIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**5253BCDE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 038/2020**

Subdivide o lote 38-A-7-A, localizado no Residencial Mitacunhá, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com área total de 7.500,00m², Matrícula nº 18.084, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica subdividido o lote 38-A-7-A, localizado no Residencial Mitacunhá, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, com área total de 7.500,00m², passando a constituir os **lotes nº 38-A7 e a Rua Projetada A**, com os limites e confrontações a seguir descritos:

**Rua Projetada A: Frente:** com a Rua Olívio Biazotti, segue se no rumo SE 72° 23'14" a distância de 13,28 metros; **Lado direito:** com os lote 01 e 13 da Vila Rural, segue-se no rumo NE 06°00'25" a distância de 177,91 metros; **Fundos:** Com o prolongamento da Rua Lourenço Vaz segue se no rumo NW 83°59'35" a distância de 13,00 metros; **Lado esquerdo:** Com o lote 38-A7, segue se no rumo SW

02°46'25" a distância 175,15 metros, formando a área de 2.294,85 m². Cadastro Imobiliário nº 83152.

**Lote 38-A7:** Rua Olívio Biazotti, 320 - **Frente:** com a Rua Olívio Biazotti, segue se no rumo SE 72° 23'14" a distância de 26,02 metros; **Lado direito:** Com a Rua Projetada A, segue-se no rumo NE 06°00'25" a distância de 175,15 metros; **Fundos:** Com o prolongamento da Rua Lourenço Vaz segue se no rumo NW 83°59'35" a distância de 35,02 metros; **Lado esquerdo:** com a área remanescente da Fazenda Maragogipe Lote 38-A-7-B, segue se no rumo SW 02°46'25" a distância 169,92 metros, formando a área de 5.205,15m². Cadastro Imobiliário nº C101.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Milene Cristina Lopes de Souza

**Código Identificador:**C0CA26E4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 131/2020**

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reembolso no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor do Motorista, **Cristiano Teixeira de Almeida**, RG nº 8.739.676-2 SESP/PR, CPF nº 046.424.199-50, em razão das despesas efetivadas, quer sejam:

**§1º** Reembolso, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, deslocamento realizado, no dia 26/06/2020, onde transportou paciente para o Hospital HU, em Maringá/PR.

**§2º** Reembolso, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, deslocamento realizado, no dia 27/06/2020, onde transportou paciente para hemodiálise no Hospital do Rim, em Londrina/PR.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Milene Cristina Lopes de Souza

**Código Identificador:**41AD93C8

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2020**

**Objeto:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO PRADO FERREIRA E O CISMENPAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MACRORREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) DO MUNICÍPIO PARA CURITIBA.

**Contratada:** CISMENPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ nº 00.445.188/0001-81.